



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

quarta-feira, 3 de abril de 2019

Ano X - Edição nº 01211 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
94C059DDB2645D0CABC8B51B558DD391

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- PORTARIA DE Nº 159, DE 02 ABRIL DE 2019.
PORTARIA Nº 160, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
raça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13.045.818/0001-00

**PORTARIA DE Nº 159, DE 02 ABRIL DE 2019.****Concede Licença Prêmio aos Servidores Públicos.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o que dispõe o art. 102, da Lei Municipal nº 161/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por um período de três (3) meses aos seguintes Servidores Públicos Municipais.

NOME	LOTAÇÃO	MAT.	CARGO	SETOR	PERIODO DE GOZO
1-José Evandro P. dos Santos	Escola M. Pedro Correia	1204299	Ass. Administrativo	Educação	01/03 a 31/05/19
2-Sinval Emanuel M. Oliveira	Escola M. Pedro Correia	1204510	Vigilante	Educação	01/03 a 31/05/19
3-Rosália Assis Mendes	Colégio M. M. Novais	1204295	Ass. Administrativo	Educação	01/03 a 31/05/19
4-Antonio Roberto Rocha Moura	Colégio M. M. Novais	1204511	Guarda Municipal	Educação	01/03 a 31/05/19
5-Iran santos de Santana	Núcleo Castro Alves	1204080	Professora	Educação	01/03 a 31/05/19
6-Janete dos Santos	Secretaria M. de Educação	1204374	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/03 a 31/05/19
7-Lucy Meire Gomes G. da Silva	Creche M. Maria Pretinha	1204257	Ass. Administrativo	Educação	01/03 a 31/05/19
9-Mareuza Damasceno Rios	Escola M. Antonio Costa	1204283	Ass. de Creche	Educação	01/03 a 31/05/19
10- Maria dos Santos Brito	Escola M. Máximo Alves	1204906	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/03 a 31/05/19
12-Joel Vilas Boas Santos	Esc. M. David M. Pereira	1211203	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/03 a 31/05/19
13-Denilza de Almeida Santos	Escola M. David Mendes	1204348	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/03 a 31/05/19
14- Secundina Lopes Gonçalves	Escola M. David Mendes	1204489	Aux. Serviços Gerais	Educação	01/03 a 31/05/19

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2019.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coração de Maria, 01 de abril de 2019.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRO MURICI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

ISLOMANE DESIDÉRIO MASCARENHAS VIANA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



PORTARIA Nº 160, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Convoca Conferência Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 84, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, **Juntamente com o SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a 4ª (quarta) Conferência Municipal de Saúde de Coração de Maria - BA determinação legal do Decreto Número 87 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida por Ana Maria Pinto Cerqueira e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência.

Artigo 3º - A Conferência será realizada na Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua das Algarobas S/ Nº.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

Presidente: José Jorge Figueredo da Silva

Coordenador Geral: Ana Maria Pinto Cerqueira

Coordenadores Adjuntos: Maria Gorete Honorata da Silva de Jesus;

Secretária Executiva: Jamile Daltro;

Tesoureiro: Jocelma Cruz Cerqueira da Silva;

Secretaria de Credenciamento: Milena da Silva Santos Bastos;

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Arislon de Carvalho Santos; Marcio José de Jesus

Relatores: Antonia Caroline Mota; Ana Maria Pinto Cerqueira, Maria Betânia Barbosa de Almeida Alves.

Artigo 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS



Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 04/04/2019 na sede da Secretaria, durante a Conferência dia 05/04/2019, Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua das Algarobas S/ N°; depois da Conferência na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para atender aos delegados.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pelas entidades legalmente constituídas no Município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publique-se, divulgue-se e cumpra-se

Coração de Maria /Ba, 01 de Abril de 2019.

EDMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE JORGE FIGUEREDO DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE